



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Homologação e posse dos novos membros do Colegiado do Câmpus Lages

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Homologar e dar posse aos novos membros do Colegiado, através da Portaria nº 65/2016 de 06 de abril de 2016, conforme anexo.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

Portaria nº 65, de 06 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Câmpus Lages:

Thiago Meneghel Rodrigues – Diretor-Geral do Câmpus, presidente, membro nato;

Alisson Luiz Agusti – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, membro nato;

Geancarlo Vieira Werner – Chefe do Departamento de Administração, membro nato;

Karine Leite – Representante técnico-administrativo titular, mandato de 2 anos;

Elisandra da Silva Alves – Representante técnico-administrativo titular, mandato de 2 anos;

Simone Mara Dulz – Representante técnico-administrativo suplente, mandato de 2 anos;

Jaison Muniz – Representante técnico-administrativo suplente, mandato de 2 anos;

Ailton Durigon – Representante docente titular, mandato de 2 anos;

Michael Ramos Nunes – Representante docente titular, mandato de 2 anos;

Eduarda Setter – Representante discente titular, mandato de 1 ano;

Fatima de Oliveira Conceição – Representante discente titular, mandato de 1 ano;

Alexandre Rampelotti de Andrade – Representante discente suplente, mandato de 1 ano;

Ian Mateus Mignoni de Andrade Ramos – Representante discente suplente, mandato de 1 ano;

Humberto Aloízio de Oliveira – Representante da comunidade externa (27ª Gerência Regional de Educação – GERED Lages) titular, mandato de 2 anos;

Nina Rosa Ramos Pucci – Representante da comunidade externa (27ª Gerência Regional de Educação – GERED Lages) suplente, mandato de 2 anos;

Juliano Batalha Chiodelli – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Lages) titular, mandato de 2 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

Jacques Mendonça Alves – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Lages) suplente, mandato de 2 anos;

II - Determinar que os mandatos tenham validade de 01 (um) ou 02 (dois) anos, conforme relacionado, a partir do dia 06 de abril de 2016 e que as atribuições estejam de acordo com o Art. 9º do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

III – Revoga-se a Portaria nº 40/2014 de 05/03/2014.

Cumpra-se

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma assinatura fluida e estilizada que se estende para cima e para a esquerda, cruzando a linha de texto.

Thiago Meneghel Rodrigues
Diretor-Geral Câmpus Lages do IFSC